



Câmara Municipal de Anagé

BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01-A/2024

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BAHIA, no uso de suas atribuições legais, após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 001/2024, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Anagé/Bahia, realizou no dia 05 de maio de 2024, concurso público para o preenchimento de vagas ao quadro efetivo de pessoal;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu Resultado Final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site <http://www.airdoc.com.br/visualizar-publicacoes?cod=4991&file=351D5A9B98DE5724EEF3B98F5133D10F&type=edicao>, no dia 07 de junho de 2024 – no Diário Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Anagé;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Câmara Municipal de Anagé concernente ao Edital do Concurso Público nº 001/2024,

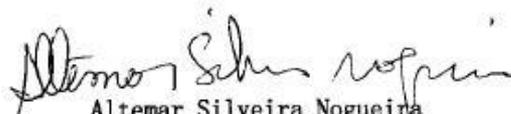
DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital do Concurso Público nº 001/2024, à vista do relatório apresentado pela empresa RBITENCOURT CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, 12 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se no Diário Oficial Deste Legislativo.


Altomar Silveira Nogueira
Presidente da Câmara Municipal